INDICAÇÃO Nº /CMC/2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 30969f41-104c-40e7-9112-d947571929ec - Página 1/2

AUTOR: EDIMAR KAPICHE LUCIANO, JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA, ALAÉZIO LEMES

Indico à Prefeitura Municipal de Cacoal, através do Prefeito Adailton Fúria para que promova a qualificação do corpo docente da rede pública de ensino através da oferta de cursos de pós-graduação em **Autismo e Gestão da Educação**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa aprimorar a qualidade do ensino oferecido nas escolas municipais, com foco especial na educação inclusiva. A formação continuada dos professores é um pilar fundamental para o desenvolvimento de um sistema educacional equitativo e de excelência, capaz de atender às diversas necessidades dos estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A qualificação proposta está em total consonância com as diretrizes do **Plano Nacional de Educação (PNE)**, instituído pela **Lei Federal nº 13.005/2014**. Este documento estabelece metas e estratégias para garantir o direito à educação de qualidade para todos.

Destacamos a relevância de duas metas específicas do PNE que reforçam a necessidade desta iniciativa:

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
A oferta de uma pós-graduação em Autismo capacitará os professores a lidar de forma mais eficaz com os desafios e particularidades do TEA, promovendo a inclusão real e o desenvolvimento pleno desses alunos, conforme preconiza a Meta 4.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A pós-graduação em Gestão da Educação, por sua vez, preparará os gestores escolares e docentes para implementar estratégias pedagógicas e administrativas que otimizem os processos educacionais, garantindo um ambiente escolar mais organizado, inovador e alinhado às necessidades do século XXI, em total sintonia com o objetivo da Meta 16.

A capacitação em Autismo e Gestão da Educação, portanto, não apenas qualifica o corpo docente, mas também fortalece a capacidade da rede municipal de ensino de Macaé em cumprir as metas do Plano Nacional de Educação. Investir na formação dos nossos educadores é investir no futuro de nossas crianças e jovens.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 10 de novembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDIMAR KAPICHE LUCIANO
10/11/2025 13:22:44

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Vereador

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA
10/11/2025 13:20:48

JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA
Vereador

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ALAEZIO LEMES
10/11/2025 13:31:43

ALAÉZIO LEMES
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 30969f41-104c-40e7-9112-d947571929ec - Página 2/2